



TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019-FUERN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN E, DO OUTRO LADO A EMPRESA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato representado pelo seu Presidente, Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado a Rua Zélia Rodrigues Rocha Bezerra, n.º 190, Ed. Cristais do Alto, n.º 302, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59.625-627, Mossoró/RN, portador da cédula de identidade n.º 817847-SSP/RN, inscrito no CNPF/MF sob n.º 638.740.914-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16, inscrição estadual n.º 25.813.544-1 sediada na Rua: Helena Bigaton, n.º 615, Centro, Caibi/SC, CEP: 89.888-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Feitosa de Matos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 357.441.965 SSP/SP e CPF n.º 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 140/2019-FUERN e em observância às disposições da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002 e na Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 011/2019-FUERN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material odontológico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alginato - material de moldagem odontológico jeltrate (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Embalagem com 454g. Marca: Jeltrate/Dentsply	Pct	150	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50

2	Adesivo para moldeira - impregum f - frasco de 17 ml (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: 3M	Frasco	04	R\$ 152,84	R\$ 611,36
3	Adesivo dentinário - frasco de 6g - single bond ou similar (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Single bond/3M	Unid.	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
4	Amálgama em cápsula 1 porção cx com 50 unidades. Marca: GS-80/SDI	Caixa	06	R\$ 130,60	R\$ 783,60
5	Amálgama em cápsula 2 porções cx com 50 unidades. Marca: GS-80/SDI	Caixa	08	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
6	Amálgama em cápsula 3 porções cx com 50 unidades. Marca: GS-80/SDI	Caixa	04	R\$ 30,35	R\$ 121,40
7	Pasta para polimento diamantada de uso geral. Pode ser usada para polimento de esmalte dental, cerâmica, resina composta, amálgama e metal. Seringa com 2 g. Marca: Maquira	Unid.	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
8	Bastão de guta percha para uso odontológico - Embalagem com 40 unid. Marca: Lysanda	Caixa	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
9	Branco de espanha para uso odontológico (pacote com 200g). Marca: Asfer	Pct	02	R\$ 17,14	R\$ 34,28
10	Callen com pmcc solução para uso odontológico - Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Marca: Calen/SS White	Kit	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
11	Callen solução para uso odontológico - Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Marca: Calen/SS White	Kit	06	R\$ 49,32	R\$ 295,92
12	Anestésico local citocaína 3% para uso odontológico. Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada; Marca: Citocaina	Caixa	08	R\$ 116,59	R\$ 932,72
13	Anestésico local odontológico: articaína 4%-1:200.000. Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Marca: Articaína/DFL	Caixa	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
14	Anestésico local odontológico: Mepivacaína 2% com vaso 1:100000. Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Marca: Mepivalen/DLA	Caixa	10	R\$ 133,69	R\$ 1.336,90
15	Anestésico odontológico: lidocaína 2% 1:200000 com vaso. Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Marca: Lidostesin/DLA	Caixa	10	R\$ 88,20	R\$ 882,00

16	Anestésico odontológico: lidocaína 2% Sem vaso. Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Marca: Xilestesin	Caixa	10	R\$ 80,55	R\$ 805,50
17	Anestésico odontológico: cloridrato de lidocaína e de fenilefrina. Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Marca: SS White 100	Caixa	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
18	Anestésico odontológico: lidocaína 3% com norepinefrina. Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Marca: Lidostesin/DLA	Caixa	08	R\$ 77,58	R\$ 620,64
19	Anestésico tópico benzocaína 12g. Marca: Benzotop/DFL	Unid.	05	R\$ 9,21	R\$ 46,05
20	Bicarbonato de sódio ultrafino de uso odontológico 200 g/pote. Marca: Airon/Maquira	Frasco	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Cera número 07 para uso odontológico. Embalagem com 18 unid. Marca: Technew	Caixa	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
22	Cera número 09 para uso odontológico. Embalagem com 18 unid. Marca: Technew	Caixa	08	R\$ 15,08	R\$ 120,64
23	Cera para escultura e enceramento diagnóstico. Embalagem com 1 unidade de 50 g – cores variadas. Marca: Lysanda	Unid.	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
24	Cera periférica 06. Embalagem com 40 Bastões. Marca: Lysanda	Caixa	04	R\$ 32,46	R\$ 129,84
25	Cera utilidade para uso odontológico. Embalagem com 18 unid. Marca: Technew	Caixa	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
26	Cimento cirúrgico – pasta/pasta para uso odontológico - marca sugerida: periobond (marca sugerida- pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível) Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. Marca: Periobond/3M	Kit	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
27	Cimento de fosfato de zinco líquido para uso odontológico. Embalagem com 10 ml. Marca: Maquira	Frasco	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
28	Cimento de fosfato de zinco pó para uso odontológico. Embalagem com 28 g. Marca: Maquira	Frasco	04	R\$ 23,46	R\$ 93,84
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco e autoendurecível (Kit com um tubo de pasta base de 13g, um tubo de pasta catalizadora de 11g e um bloco de mistura). Marca: Hydcal/Technew	Kit	10	R\$ 52,45	R\$ 524,50
30	Cimento de óxido de zinco pó + eugenol líquido - irm ou similar (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade	Kit	20	R\$ 105,08	R\$ 2.101,60

	compatível) embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido. Marca: IRM/Dentsply				
31	Cimento endodôntico - endofill (marca sugerida, pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Marca: Fill Canal/Technew	Caixa	04	R\$ 74,93	R\$ 299,72
32	Cimento provisório para uso odontológico - coltosol (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível) embalagem com 20g. Marca: Obtur/Maquira	Unid.	10	R\$ 21,88	R\$ 218,80
33	Cimento obturador provisório pronto para uso odontológico, 25 g. Marca: Obtur/Maquira	Unid.	01	R\$ 20,39	R\$ 20,39
34	Cimento resinoso dual relyx arc - cor a1 - clicker com 4,5g - 3m espe (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: 3M	Unid.	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
35	Clareador externo - peróxido de carbamida 16%. Kit com 3 seringas com 3g cada. Marca: FGM	Kit	02	R\$ 74,80	R\$ 149,60
36	Clareador externo com peróxido de hidrogênio a 35%. Mini kit com 1 frasco de 4g de peróxido de hidrogênio concentrado + 1 frasco com 2g de espessante + 1 frasco com 2g neutralizante + espátula + placa para preparo do gel. Marca: FGM	Kit	05	R\$ 106,86	R\$ 534,30
37	Clareador interno - peróxido de hidrogênio a 35% - kit com perborato de sódio em pó 10g + peróxido de hidrogênio em líquido 8g + acessórios (dosador e bloco de espatulação). Marca: FGM	Kit	05	R\$ 153,06	R\$ 765,30
38	Ionômero de vidro maxxion r kit. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação - fgm (marca sugerida, pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Maxxion/FGM	Caixa	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
39	Condicionador ácido fosfórico gel 37% para uso odontológico - Condicionador ácido para restauração de resina (kit com 03 unidades). Marca: Biodinamica	Kit	40	R\$ 13,61	R\$ 544,40
40	Condicionador de dentina ácido poliacrílico 11,5% - frasco com 10 ml. Marca: DFL	UM	06	R\$ 49,13	R\$ 294,78
41	Condicionador de tecido - resina macia para	Kit	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

	reembasamento provisório - incolor. Kit contendo: 1 frasco de 40g de pó, 1 frasco de 40ml de líquido, 1 glaze para impermeabilização com 8ml, 1 medidor de líquido e 1 de pó - coesoft ou similar (marca sugerida, pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Coesof				
42	Detergente enzimático – embalagem de 1 L. Marca: Ciclo Farma	Frasco	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
43	Digluconato de clorexidina 0,12%, frasco com 1L. Marca: Iodontosul	Frasco	30	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10
44	Gluconato de clorexidina 0,2%, frasco com 1 L. Marca: Rioquímica	Frasco	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
45	Digluconato de clorexidina 1% - frasco com 1 L. Marca: Rioquímica	Frasco	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
46	Fixador de dentadura bisnaga pequena. Embalagem com 40 g - com ou sem sabor - corega (marca sugerida, pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Corega	Unid.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
47	Fixador de dentadura em pó. Embalagem com 22g - corega (marca sugerida, pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Corega	Unid.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
48	Edta. 20ml para uso odontológico. Marca: Iodontosul	Frasco	02	R\$ 9,57	R\$ 19,14
49	Eucaliptol para uso odontológico. Frasco com 10 ml. Marca: Iodontosul	Frasco	02	R\$ 17,72	R\$ 35,44
50	Evidenciador de cárie. Frasco de 10 ml. Marca: Iodontosul	Frasco	04	R\$ 21,30	R\$ 85,20
51	Fixador radiográfico pronto para uso. Embalagem com 475ml. Marca: Carestream	Frasco	60	R\$ 19,64	R\$ 1.178,40
52	Flúor gel acidulado 1,23%. Frasco com 200 ml. Marca: Iodontosul	Frasco	10	R\$ 5,96	R\$ 59,60
53	Flúor gel tópico neutro. Frasco com 200 ml. Marca: Iodontosul	Frasco	17	R\$ 5,04	R\$ 85,68
54	Formocresol. Frasco de 10 ml. Marca: Iodontosul	Unid.	08	R\$ 12,44	R\$ 99,52
55	Gesso pedra (tipo iii), embalagem 1 kg. Marca: Quimidrol	Unid.	200	R\$ 14,87	R\$ 2.974,00
56	Gesso pedra especial (tipo iv), embalagem com 1 kg. Marca: Asfer	Unid.	40	R\$ 27,59	R\$ 1.103,60

57	Condicionador ácido poliacrílico 11,5%. Consistência em gel. Embalagem com 10 ml. Marca: DFL	Frasco	02	R\$ 31,38	R\$ 62,76
58	Glutaraldeído 2% - embalagem com 1 L. Marca: Rioquimica	Frasco	02	R\$ 82,97	R\$ 165,94
59	Godiva bastão. Embalagem com 15 unidades na cor verde. Marca: Lysanda	Caixa	30	R\$ 73,13	R\$ 2.193,90
60	Hidróxido de cálcio p.a. Embalagem com 10g. Marca: Iodontosul	Frasco	08	R\$ 15,00	R\$ 120,00
61	Hipoclorito de sódio - solução de milton. Embalagem com 1 L. Marca: Iodontosul	Frasco	40	R\$ 12,86	R\$ 514,40
62	Iodopovidona (pvpj) solução degermante. Embalagem com 1 L	Frasco	20	R\$ 66,46	R\$ 1.329,20
63	Isolante para resina acrílica- cell-lac ou similar - 500ml (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Dencril	Frasco	20	R\$ 45,41	R\$ 908,20
64	Iodofórmio. Embalagem com 10g. Marca: Iodontosul	Frasco	02	R\$ 36,63	R\$ 73,26
65	Ionômero de vidro autopolimerizável para cimentação. Embalagem com 15g pó + 10ml líquido - vidrion c (marca sugerida- pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: SS White/Vidrion C	Kit	10	R\$ 78,69	R\$ 786,90
66	Ionômero de vidro forrador autopolimerizável para uso odontológico embalagem com 10g pó + 13ml líquido - vidrion F (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: SS White/Vidrion C	Kit	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
67	Ionômero de vidro autopolimerizável restaurador para uso odontológico - cor a2. Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. Marca: Maxxion/FGM	Kit	15	R\$ 115,48	R\$ 1.732,20
68	Ionômero de vidro restaurador caixa com 01 frasco pó contendo 10g e 01 frasco de líquido contendo 8ml na cor a3. Marca: Biodinamica	Kit	04	R\$ 149,99	R\$ 599,96
69	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado hemospon (cx com 10 und). Marca: Hemospon/Maquira	Caixa	08	R\$ 41,50	R\$ 332,00
70	Solução otológica com sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg por ml da solução. Frasco com 10ml. Marca: Otoporin	Frasco	10	R\$ 22,44	R\$ 224,40

71	Óleo lubrificante em spray para canetas de alta rotação e baixa rotação (Óleo de baixa viscosidade, 100% mineral, que não contenha CFC, 100ml/70g). Marca: Maqspray/Maquira	Unid.	14	R\$ 55,63	R\$ 778,82
72	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20 ml. Marca: Iodontosul	Unid.	02	R\$ 19,80	R\$ 39,60
73	Paramonoclorofenol não canforado. Frasco com 20 ml. Marca: Iodontosul	Unid.	02	R\$ 14,94	R\$ 29,88
74	Óxido de zinco – material restaurador provisório. Embalagem com 50g. Marca: Iodontosul	Unid.	02	R\$ 13,65	R\$ 27,30
75	Barreira gengival fotopolimerizável. Embalagem com seringa de 2 g e pontas aplicadoras. Marca: Maquira	Kit	10	R\$ 22,25	R\$ 222,50
76	Solução degermante (pvpi). Embalagem com 100 ml. Marca: Rioquímica	Frasco	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
77	Povidine tópico. Embalagem com 1 L. Marca: Rioquímica	Frasco	30	R\$ 48,59	R\$ 1.457,70
78	Pasta para polimento de resina composta. Seringa com 4 g. Marca: FGM	Unid.	12	R\$ 28,32	R\$ 339,84
79	Pasta para polimento universal para o polimento de metais, compósitos e resinas. Embalagem com uma unidade de 70 g. Marca: Kota	Unid.	02	R\$ 82,02	R\$ 164,04
80	Pasta profilática com flúor 90g. Marca: All Plan	Unid.	07	R\$ 20,00	R\$ 140,00
81	Pasta zincoenólica - material de moldagem odontológica. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Marca: Lysanda	Caixa	32	R\$ 50,40	R\$ 1.612,80
82	Pedra pomes em pó para uso odontológico – kg. Marca: Iodontosul	Kg	02	R\$ 10,55	R\$ 21,10
83	Poliéter. Kit com base de média viscosidade de 120 ml _ catalisador de 15 ml – impregum (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Impregum/3M	Kit	03	R\$ 536,20	R\$ 1.608,60
84	Resina acrílica autopolimerizável líquido. Embalagem com 1L. Marca: Dencril	Frasco	15	R\$ 150,76	R\$ 2.261,40
85	Resina acrílica autopolimerizável líquido. Embalagem com 500 ml. Marca: Dencril	Frasco	15	R\$ 93,36	R\$ 1.400,40
86	Resina acrílica autopolimerizável líquido. Embalagem com 120 ml. Marca: Dencril	Frasco	15	R\$ 45,98	R\$ 689,70
87	Resina acrílica pó vermelha. Embalagem com 28 g de pó - duraley (marca sugerida - pode ser	Unid.	08	R\$ 153,15	R\$ 1.225,20

	substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Dencril				
88	Resina acrílica - Kit com 100g de pó + 105ml de líquido + 2 dappens + 1 pincel + 1 pipeta - pattern - gc (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Pattern-CG	Kit	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
89	Resina acrílica para provisório pó - cor 65 auto autopolimerizável (frasco de 25g). Marca: Dencril	Frasco	60	R\$ 72,76	R\$ 4.365,60
90	Resina acrílica para provisório pó - cor 66 autopolimerizável (frasco de 25g). Marca: Dencril	Frasco	60	R\$ 72,76	R\$ 4.365,60
91	Resina acrílica para provisório pó - cor 69 autopolimerizável (frasco de 25g). Marca: Dencril	Frasco	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
92	Resina acrílica pó 220 gramas - rosa autopolimerizável. Marca: Dencril	Frasco	04	R\$ 66,62	R\$ 266,48
93	Resina acrílica pó 220 gramas - incolor autopolimerizável. Marca: Dencril	Frasco	25	R\$ 70,85	R\$ 1.771,25
94	Removedor de manchas dentais Tartarit 30 ml. Marca: Iodontosul	Unid.	01	R\$ 34,00	R\$ 34,00
95	Resina composta - seringa com 4 g - cor a2 - z350 - 3m (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Z350/3M	Unid.	05	R\$ 150,11	R\$ 750,55
96	Resina composta microhíbrida. Seringa com 4g- cor incisal. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	05	R\$ 52,34	R\$ 261,70
97	Resina composta microhíbrida - seringa de 4 g- cor ud. Marca: Z100/3M	Unid.	05	R\$ 56,97	R\$ 284,85
98	Resina composta nanohíbrida. Seringa com 4 g - cor a3 esmalte - zirconfill (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Zirconfill/Technew	Unid.	03	R\$ 53,49	R\$ 160,47
99	Resina composta nanohíbrida. Seringa com 4 g - cor a2 esmalte - zirconfill (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Zirconfill/Technew	Unid.	03	R\$ 83,48	R\$ 250,44
100	Resina composta nanohíbrida. Seringa com 4 g - cor a1 esmalte - zirconfill (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca:	Unid.	03	R\$ 55,30	R\$ 165,90

	Zirconfill/Technew				
101	Resina composta nanohíbrida. Seringa com 4 g – cor a2 dentina - zirconfill (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Zirconfill/Technew	Unid.	03	R\$ 58,74	R\$ 176,22
102	Resina composta. Seringa com 4 g – cor a3,5 - z100 3m (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Z100/3M	Unid.	04	R\$ 83,47	R\$ 333,88
103	Resina composta. Seringa com 4 g – cor a2 - z100 3m (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Z100/3M	Unid.	04	R\$ 46,00	R\$ 184,00
104	Resina composta. Seringa com 4 g – cor a3 - z100 3m (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Z100/3M	Unid.	04	R\$ 51,81	R\$ 207,24
105	Resina composta. Seringa com 4 g – cor ud - z250 3m (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Z250/3M	Unid.	04	R\$ 53,84	R\$ 215,36
106	Resina composta. Seringa com 4 g – cor a3 - z250 3m (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Z250/3M	Unid.	04	R\$ 92,31	R\$ 369,24
107	Resina composta. Seringa com 4 g – cor a3,5 - z250 3m (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Z250/3M	Unid.	04	R\$ 105,19	R\$ 420,76
108	Resina composta durafill (marca sugerida, pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Seringa com 4 g - cor a1. Marca: Durafill	Unid.	04	R\$ 83,47	R\$ 333,88
109	Resina composta durafill (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Seringa com 4 g - cor a2. Marca: Durafill	Unid.	04	R\$ 83,47	R\$ 333,88
110	Resina flow – seringa com 2 g – opaca. Marca: Master Flow/Biodinamica	Unid.	03	R\$ 23,89	R\$ 71,67
111	Resina flow – seringa com 2 g – a2. Marca: Master Flow/Biodinamica	Unid.	03	R\$ 33,79	R\$ 101,37
112	Resina flow – seringa com 2 g – a1. Marca: Master Flow/Biodinamica	Unid.	03	R\$ 28,89	R\$ 86,67

113	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a1 – esmalte - seringa com 4 g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	02	R\$ 36,04	R\$ 72,08
114	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a2 – dentina - seringa com 4 g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	03	R\$ 58,74	R\$ 176,22
115	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a2 – esmalte - seringa com 4 g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	04	R\$ 87,75	R\$ 351,00
116	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a3 – dentina - seringa com 4 g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	05	R\$ 58,76	R\$ 293,80
117	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a3 – esmalte - seringa com 4 g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	05	R\$ 51,81	R\$ 259,05
118	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a3 de alta resistência com carga de zircônia e sílica para dentes posteriores - seringa com 4g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Seringa	04	R\$ 57,88	R\$ 231,52
119	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a3,5 – dentina - seringa com 4 g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	04	R\$ 42,80	R\$ 171,20
120	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida a3,5 – esmalte - seringa com 4 g. Marca: Master Fill/Biodinamica	Unid.	03	R\$ 44,54	R\$ 133,62
121	Revelador radiográfico pronto para uso. Embalagem com 500 ml. Marca: Carestream	Frasco	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
122	Saneante a 2% hospitalar a base de hipoclorito de sódio (marca recomendada virkon ou incidin) litro. Marca: Iodontosul	L	200	R\$ 41,941	R\$ 8.388,20
123	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável com 58% em peso de cargas inorgânicas, com liberação de flúor, tixotrópico, na cor a2. Seringas com 2,5g. Marca: Maxseal/Maquira	Unid.	02	R\$ 25,64	R\$ 51,28
124	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável – kit com seringa de 2 g e pontas aplicadoras. Marca: Maxseal/Maquira	Kit	02	R\$ 54,54	R\$ 109,08
125	Sistema adesivo monocomponente com liberação de flúor em frasco único, contendo resinas elastoméricas e acetona como solvente, baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias, frasco com 4ml. Marca: Master Bond/Biodinamica	Unid.	05	R\$ 85,91	R\$ 429,55

126	Silicone de condensação perfil fluido. Embalagem com 120g - coltene (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Coltene	Unid.	10	R\$ 68,15	R\$ 681,50
127	Silicone de condensação perfil denso - pote de denso com 1kg - coltene (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Coltene	Unid.	10	R\$ 135,81	R\$ 1.358,10
128	Silicone de condensação perfil catalisador. Embalagem com 50 g - coltene (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Coltene	Unid.	24	R\$ 59,27	R\$ 1.422,48
129	Silicone de adição denso. Kit com denso de 250 ml + catalizador de 250 ml + colheres medidas - futura ad - nova dfl (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Futura AD/DFL	Kit	02	R\$ 464,29	R\$ 928,58
130	Silicone de adição fluido. Kit com 2 cartuchos e pontas misturadoras - futura ad - nova dfl (marca sugerida - pode ser substituída por outra similar ou de qualidade compatível). Marca: Futura AD/DFL	Kit	02	R\$ 392,84	R\$ 785,68
131	Silicone de adição para modelos. Kit com 1 cartuchos de 50 ml e pontas automisturadoras. Marca: Futura AD/DFL	Kit	02	R\$ 146,01	R\$ 292,02
132	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina. Frasco com 10 ml. Marca: Hemoliq/Technew	Unid.	03	R\$ 25,67	R\$ 77,01
133	Verniz cavitário para restaurações em amálgama. Embalagem com 10 ml. Marca: Cavitine	Frasco	10	R\$ 19,43	R\$ 194,30
134	Verniz fluoretado para sensibilidade - verniz com 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente. Marca: Duofluorid/FGM	Kit	03	R\$ 26,71	R\$ 80,13
135	Solução estéril de cloreto de sódio 0,9% de 500ml (soro fisiológico). Marca: RQ	Unid.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
136	Solução estéril de glicose 5% de 500ml (soro glicosado). Marca: RQ	Unid.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
137	Água para injeção (ABD) ampola de 10 ml (caixa com 200 unidades). Marca: Equipex	Unid.	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00

138	Água para injeção (ABD) ampola de 5 ml (caixa com 200 unidades). Marca: Equipex	Unid.	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
139	Álcool etílico 70% líquido. Marca: Quimidrol	Litro	40	R\$ 19,72	R\$ 788,80
140	Verniz cavitário de secagem rápida para forramento de cavidades e proteção de restaurações de silicato. Embalagem com 15 ml. Marca: Cavatine/SS White	Unid.	03	R\$ 17,06	R\$ 51,18
141	Verniz fluoretado para sensibilidade - verniz com 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente. Marca: Duofluorid/FGM	Unid.	01	R\$ 34,00	R\$ 34,00
142	Tricresol formalina – frasco de 10 ml. Marca: Iodontosul	Frasco	05	R\$ 7,62	R\$ 38,10
143	Xilol – solvente de uso odontológico. Embalagem de 1 L. Marca: Iodontosul	Unid.	02	R\$ 32,53	R\$ 65,06
TOTAL					R\$ 101.666,61

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerramento em 31 de dezembro de 2019, e **não** será prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 101.666,61 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Unidade Gestora:	182021 – Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN
Subações:	229501 – Manutenção e Funcionamento
Fontes:	0.1.00 – Recursos ordinários 0.2.90 – Recursos diversos
Natureza(s):	3.3.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

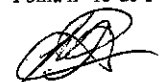
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

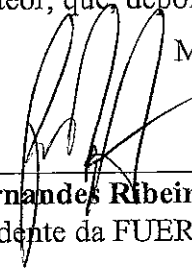
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE e/ou no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

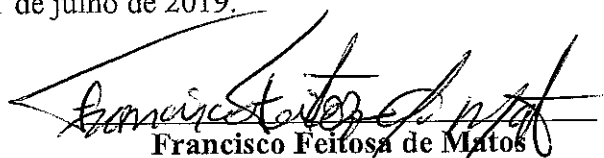
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual – Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

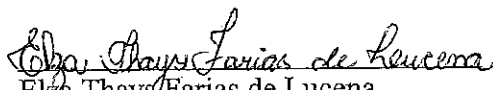
Mossoró/RN, 11 de julho de 2019.


Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN


Francisco Feitosa de Matos
Representante legal da Contratada

Testemunhas:


José Victor Pinheiro Azevedo
CPF nº 051.464.504-04


Elza Thays Farias de Lucena
CPF nº 094.813.504-28

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Processo SEI nº 00510050.000176/2018-90
EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 032/2019 - Art. 62, caput, Lei nº 8.666/93 - (Convênio SENASP/M nº 221/2013).
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESPD, e, Contratada: Global Soluções Empresariais EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição de 123 (cento e vinte e três) cadeiras digitador.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019: FUNÇÃO 06 SUBFUNÇÃO 181 PROGRAMA 0017 AÇÃO 1488 SUBAÇÃO 148801 FONTE 181 NATUREZA 44.90.52 SUBELEMENTO 42 - Mobiliário em Geral - Item 1: Cadeira Digitador. VALOR: R\$ 47.979,84 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DATA/LOCAL: Natal/RN, 23 de julho de 2019.
ASSINATURAS: p/ Contratante: Osmar de Oliveira Monte, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESPD/RN e p/ Contratada: Maria Goretti Gomes Sarmento, Representante da empresa Global Soluções Empresariais EIRELI-EPP.

Processo SEI nº 00510050.000176/2018-90
EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 033/2019 - Art. 62, caput, Lei nº 8.666/93 - (Convênio SENASP/M nº 221/2013).
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESPD, e, Contratada: Layout Móveis para Escritório LTDA.
OBJETO: Aquisição de 170 (cento e setenta) cadeiras para escritório.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019: FUNÇÃO 06 SUBFUNÇÃO 181 PROGRAMA 0017 AÇÃO 1488 SUBAÇÃO 148801 FONTE 181 NATUREZA 44.90.52 SUBELEMENTO 42 - Mobiliário em Geral - Item 3: Cadeira Escritório. VALOR: R\$ 39.798,70 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
DATA/LOCAL: Natal/RN, 23 de julho de 2019.
ASSINATURAS: p/ Contratante: Osmar de Oliveira Monte, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESPD/RN e p/ Contratada: Marcos Ricardo Costi, Representante da empresa Layout Móveis para escritório LTDA.

Processo SEI nº 00510050.000176/2018-90
EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 034/2019 - Art. 62, caput, Lei nº 8.666/93 - (Convênio SENASP/M nº 221/2013).
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESPD, e, Contratada: Centra Móveis S/A.
OBJETO: Aquisição de 71 (setenta e uma) cadeiras fixas empilhável de encosto baixo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019: FUNÇÃO 06 SUBFUNÇÃO 181 PROGRAMA 0017 AÇÃO 1488 SUBAÇÃO 148801 FONTE 181 NATUREZA 44.90.52 SUBELEMENTO 42 - Mobiliário em Geral - Item 3: Cadeira fixa empilhável de encosto baixo. VALOR: R\$ 14.513,75 (catorze mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
DATA/LOCAL: Natal/RN, 23 de julho de 2019.
ASSINATURAS: p/ Contratante: Osmar de Oliveira Monte, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESPD/RN e p/ Contratada: Eduardo Perigo Lagos, Representante da empresa Centra Móveis S/A.

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015
PROCESSO Nº 14702/2015-2
01-CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RN
CONTRATADO: EDSON NEY FINHEIRO BORGES
02-OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual do contrato de locação do imóvel localizado na Praça São da Penha, 45, Centro, Macaíba/RN, destinado à instalação da sede da Delegacia de Polícia do município de Macaíba/RN.
03-VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais), perfazendo um total anual de R\$ 39.504,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais), sendo R\$ 9.876,00 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais) para o exercício de 2019 e R\$ 29.628,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais) para o exercício de 2020.
04-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão previstas no orçamento/2019 da seguinte forma: PROJETO/ATIVIDADE - 21.102.05.122.100 - 20970 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, Elemento de Despesa 3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA - SUB ITEM 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - FONTE 100.
05- DA VIGÊNCIA: Através deste Instrumento Contratual o prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.
06-ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Maria do Carmo Alves Macedo e Edson Ney Pinheiro Borges (CPF nº 429.668.174-53)
07-TESTEMUNHAS: Aginaldo Antonio da Silva (CPF nº: 720.903.084-00) e Sância Sandrielli Guedes do Araújo Lima Hermes (CPF nº: 035.084.894-77)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2015
PROCESSO Nº 4772016-5
TERMO ADITIVO POR INCORREÇÃO Nº 56/2019
01-CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RN
CONTRATADA: DINARTE ARAÚJO
02-OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto incluir nas cláusulas contratuais referente à fiscalização e prazo para liquidação da despesa, em observância ao disposto no Art. 4º, §1º da Resolução nº 024/2017-TCE e demais normas legais aplicáveis.
§ 1º - Fica incluída na CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
§ 6º. A liquidação da despesa se dará no prazo máximo será de 15 (quinze) dias, a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, efetuado junto à Diretoria Administrativa da Polícia Civil, a qual competirá a efetuação imediata do lançamento do beneficiário do documento de cobrança na lista geral de credores que protocolaram documentos de cobrança.

§ 7º. O gestor de contratos responsável pelo atestado desta instrumento contratual é a Agente de Polícia Civil, Maridella Souza de Melo Bantes, matrícula nº 165.936-7, servidora formalmente designada, a qual adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.
04-ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Maria do Carmo Alves Macedo e Dinarte Araújo (CPF: 131.253.844-20)
05-TESTEMUNHAS: Marcos César Fernandes do Araújo - CPF: 028.008.794-24 e Maria Fausta Fernandes Araújo - CPF: 026.119.964-15.

Corpo de Bombeiros Militar

Processo nº: 08510134.000246/2019-98-SEI;
Assunto: Primeiro Termo Aditivo (Prorrogação de Vigência) ao Contrato nº 5/2018, de prestação de serviço de transmissão de dados;
Contrator nº 5/2018
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CEMBRN.
Contratada: Intertajo Serviços de Telecomunicações Ltda., CNPJ: 07.387.503/0001-00. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 5/2018, de prestação de serviço de transmissão de dados. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Data da assinatura: 22/07/2019. Dotação Orçamentária: 32.131.06.182.0100.2121.2121.01 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CEMBRN. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 150 - Recursos diretamente arrecadados. Valor: R\$ 16.762,80 (dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel/BM Cmt-Geral/Contratante e Kleber de Souza Azevedo - Coordenador Comercial/Contratada; Testemunhas: Erlon Penabaz da Silva Filho e Magno Flôr de Sautana.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2019-FUERN
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e DENTAL HIGIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP (26.240.632/0001-16). Objeto: aquisição de material odontológico. Valor do Contrato: R\$ 101.666,61 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Processo Administrativo nº 140/2019-FUERN. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 182021; Subações: 229501; Poste(s): 0.1.00 e 0.2.90. Natureza(s): 3.3.90.30. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Francisco Feitosa de Mota/Representante legal da contratada (248.909.283-91), Testemunhas: Elza Thyas Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04), Mossoró-RN, 11 de julho de 2019.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 - SIN
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PMRN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN/RN, E A EMPRESA COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA REFORMA E A AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA PMRN. Edital de Tomada de Preços nº 040/2018 - SIN. Processo Administrativo nº 02210140.000168/2019-52 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Readequação de Planilha Orçamentária Com Reflexo Financeiro, conforme justificativa técnica e planilhas orçamentárias que integram o presente instrumento, majorando o valor originário do contrato no percentual de 40,27% (quarenta e sete por cento), valor este correspondente à R\$ 159.866,85 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 496.318,34 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e deztoito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 696.185,19 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Parágrafo único. Os recursos destinados à realização da despesa, referem-se à Readequação de Planilha Orçamentária com Reflexo Financeiro, encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25205; Programa Trabalho: 06.181.0017.1266.126601; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 Policiamento; Programa: 0017 - Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil; Ação: 1266 - Fiscalização do Trânsito; Subação: 126601 - Fiscalização do Trânsito; Fonte Recurso: 4.2.5.00.00000 - Recursos Diretamente Arrecadados Indireta - Superávit Financeiro; Natureza Despesa: 33.90.39.16 - Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no valor de R\$ 199.866,85 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado. Natal/RN, 23 de julho de 2019.
Cel. PM. ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR
COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Licitação: NCB 056/2018
Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Implantação de sistema de abastecimento de água em Comunidade de São Miguel do Gostoso, situado no Estado do Rio Grande do Norte, sob o regime de empreitada por preço unitário. A Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, designada pela Portaria nº 02/2019, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), em 14 de março de 2019, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (NEC) nº 056/2018, Processo Administrativo nº 03210179.000054/2018-20. Feito o julgamento a Comissão de Licitações resolveu declarar vencedora do presente Certame Licitatório, a Empresa: HL ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de pelo valor global de R\$ 9.949.194,06 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos), a qual apresentou proposta substancialmente adequada às condições previstas na NCB nº 056/2018 e conforme os critérios estabelecidos nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos, para a referida modalidade. A Ata de julgamento das Propostas apresentadas está à disposição dos interessados na sala de reuniões da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232-1964, em dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Natal/RN, 23 de julho de 2019.
Ronald Barros Pereira
Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 004/BCOSOL/2016
PROCESSO Nº 20512017-2
ESPÉCIE: CONVÊNIO
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Proponente: Clube das Mães Terezinha Tereza Celestina Danias. Município: Currais Novos/RN. Interventente: SETHAS
Data: 21 de maio de 2019
Assinaturas: George Luiz Rocha da Câmara; Iris Maria de Oliveira pela Interventente, Patrícia Germano Souza Proponente.

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 007/PINS/2016
PROCESSO Nº 67088/2016-5
ESPÉCIE: CONVÊNIO
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Proponente: Cooperativa Central da Agricultura Familiar do Estado do RN - COOAPARN. Município: Apodi/RN. Interventente: SAPE
Data: 02 de maio de 2019
Assinaturas: George Luiz Rocha da Câmara pela Proponente; Guilherme Moraes Saldanha pela Interventente, Cristiano da Cunha pela Proponente.
*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

*EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONVÊNIO Nº 053/PFA/2016
PROCESSO Nº 10842016-7
ESPÉCIE: CONVÊNIO
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Proponente: Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Boa Vista e Adjacências. Município: Parnaíba/RN. Interventente: SETHAS
Data: 21 de maio de 2019
Assinaturas: George Luiz Rocha da Câmara; Iris Maria de Oliveira pela Interventente, Franciana Arturina Maia Proponente.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONVÊNIO Nº 078/PFA/2016
PROCESSO Nº 00210038.002593/2019-82
ESPÉCIE: CONVÊNIO
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Proponente: Associação Comunitária Cacimba do Meio. Município: Acaá/RN. Interventente: SETHAS
Data: 22 de julho de 2019
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interventente, Sérgio Estevam Neto Proponente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONVÊNIO Nº 089/PFA/2016
PROCESSO Nº 32772016-1
ESPÉCIE: CONVÊNIO
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Proponente: Associação Comunitária do Sítio Caiãna. Município: Campo Grande/RN. Interventente: SETHAS
Data: 21 de maio de 2019
Assinaturas: George Luiz Rocha da Câmara; Iris Maria de Oliveira pela Interventente, Gersino Ventura de Lira Proponente.